

**Encontro Nacional das  
Comissões de Renovação do  
Terço debate novos  
procedimentos para composição  
dos plenários dos creas**



O Encontro Nacional das Comissões de Renovação do Terço dos Creas reuniu representantes de todos os regionais do país para discutir os impactos da Resolução nº 1.144/2024, que redefine os procedimentos para registro e revisão de instituições de ensino e entidades de classe nos Conselhos. O evento promovido pelo Confea aconteceu nos dias 7 e 8 de abril, em Brasília.

Representando o CREA-SC, o coordenador da Comissão de Renovação do Terço, Eng. Ftal. Reginaldo Rocha Filho e a Téc.

Seg. Trab. Juliana Paula Seabra, assessora da comissão e gerente de departamento de Apoio às Entidades de Classe do CREA-SC (APEC).

A Resolução nº 1.144/2024 dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas, influenciando diretamente a composição e participação das entidades e instituições nas decisões estratégicas dos regionais. Além dos esclarecimentos sobre a normativa, o grupo participou de um treinamento sobre o preenchimento das planilhas referentes à composição dos plenários.

O encerramento teve a participação dos conselheiros federais da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP), abordando os impactos e direcionamentos da aplicação da resolução nos Creas de todo o país.